



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

ANEXO III

DECLARAÇÃO GERAL

NOME ou RAZÃO SOCIAL		CPF OU CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO		
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE(S)

A Pessoa acima identificada, para fins de prova junto à LOTERJ, Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2024, declara para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, que:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e a empresa tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
2. Caso seja sociedade ou entidade estrangeira que não funciona no Brasil submeter-se-á à legislação da República Federativa do Brasil, inclusive as disposições do Art. 70, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
3. Não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
4. Tem capacidade econômico-financeira e disponibilidade de recursos para prestar a caução exigida dentro das modalidades estabelecidas no Edital;
5. Não lhe foram aplicadas as penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem (Art. 156, da Lei nº 14.133/2021);
6. Adota todos os procedimentos e práticas internas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo, desenvolvidas de acordo com as exigências descritas na Circular nº 3978/20 pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conformidade com a Lei nº 9.613/98;
7. Não possui em seu quadro funcional ou societário, pessoa que tenha sido, nos últimos 6 (seis) meses, contados da data de apresentação do seu requerimento para credenciamento, servidor ou prestador de

serviços terceirizados da LOTERJ;

8. Para fins do disposto na Lei n. 7.258, de 12 de abril de 2016, que dispõe, em seus postos de trabalho, o percentual mínimo de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, respeitando o contido no art. 7º, XXXI, da Constituição Federal;

9. Que seguirá e observará fielmente os padrões de responsabilidade social corporativa, segurança e integridade;

10. Observará os ditames da Lei de Direitos Autorais e não distribuirá outros produtos lotéricos não autorizados pela LOTERJ ou União Federal, no Estado do Rio de Janeiro, que concorram comercialmente com os produtos da Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ, objeto deste credenciamento.

11. Os documentos estrangeiros apresentados, no caso de se tratar de sociedade ou entidade estrangeira, são equivalentes aos exigidos no Edital;

12. Se compromete a realizar, após assinar o Termo de Credenciamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a adesão ao Sistema de Pagamento contratado pela LOTERJ, assim como realizar integração dos seus sistemas com o Meio de Pagamento oficial, sob pena de não poder iniciar a operação dos serviços.

13. Tem ciência de que a operação total ou parcial dos serviços objeto do credenciamento, a qualquer momento, sem a integração com o sistema de pagamento constitui infração grave do Termo de Credenciamento e das condições impostas pelo Edital, levando à rescisão do credenciamento;

Ciente de que qualquer falsidade nesta declaração importará na INABILITAÇÃO do processo de credenciamento ou na revogação compulsória da autorização, além das sanções previstas em lei, firma a presente declaração.

Rio de Janeiro, de de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Hazenclever Lopes Cançado, Presidente**, em 04/06/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76016238** e o código CRC **15C691E9**.